



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 14, n. 1, Jan./Jun, 2022

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 26.02.2021. Revisado por pares em: 17.04.2021. Reformulado em: 27.04.2021. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2022v14n1ID24119

Emenda Constitucional n.º 95/2016 e seu impacto em uma universidade federal

Constitutional Amendment n. 95/2016 and its impact on a federal university

La Enmienda Constitucional n.º 95/2016 y su impacto en una universidad federal

Autores

Viviane Amorim de Oliveira

Mestre em Economia, Administradora na Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, 70910-900 - Brasília, DF – Brasil Telefone: (61) 31070798 Fax: (61) 31070800 URL da Homepage: www.face.unb.br. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6360-9188>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5829571216530725>

E-mail: unb.viviane@gmail.com

Eduardo Tadeu Vieira

Doutor em Ciências Contábeis, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, 70910-900 - Brasília, DF – Brasil Telefone: (61) 31070798 Fax: (61) 31070800 URL da Homepage: www.cca.unb.br. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2763-456X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1114398561970191>

E-mail: eduardot@unb.br

Tiago Mota dos Santos

Doutorando em Ciências Contábeis, Contador na Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, 70910-900 - Brasília, DF – Brasil Telefone: (61) 31070798 Fax: (61) 31070800 URL da Homepage: www.face.unb.br. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7502-8866>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9036243528783385>

E-mail: tiagomds@hotmail.com

Jorge Katsumi Niyama

Doutor em Ciências Contábeis, Professor Titular do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, FACE, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da FACE, 70910-900 - Brasília, DF –

Brasil Telefone: (61) 31070798 Fax: (61) 31070800 URL da Homepage: www.cca.unb.br.
Identificadores (ID):
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8738-3838>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8414181237081323>
E-mail: jorgekatsumi@gmail.com

Resumo

Objetivo: Avaliar, em um cenário hipotético e por meio de abordagem retrospectiva, no período de 1995 a 2017, os efeitos da Emenda Constitucional n.º 95/2016 sobre o orçamento da Universidade de Brasília, a partir de um modelo econométrico de previsão de despesa paga.

Metodologia: Utilizou-se a modelagem estatística de regressão linear múltipla pelo método dos mínimos quadrados ordinários como ferramenta para a abordagem quantitativa de mensuração e identificação dos possíveis efeitos da Emenda sobre o orçamento da UnB, ancorada em pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados: Área construída, permanência dos alunos e quantidade total de servidores foram identificadas como as variáveis de maior impacto na previsão de despesa paga da Universidade. Tais variáveis são estatisticamente significativas e se relacionaram positivamente com a variável dependente despesa paga. Ao se considerar o cenário histórico da UnB, especialmente quanto às políticas de governo adotadas no período analisado, destacou-se a insuficiência de recursos para a manutenção de suas atividades-fim, reconhecidas largamente como o tripé ensino, pesquisa e extensão. Essa insuficiência de recursos não foi considerada como uma situação específica da UnB, por estar relacionada a todas as instituições federais de ensino superior (IFES), e foi vinculada ao período analisado, sob a hipotética vigência da Emenda Constitucional n.º 95/2016 sobre o orçamento da Universidade de Brasília, no período de 1995 a 2017.

Contribuições do Estudo: Esse estudo procura contribuir para ampliação da literatura que versa sobre gestão de entidades públicas, especificamente as universidades. Ao propor as respectivas variáveis possibilitamos aos futuros gestores mensurar o impacto da Emenda Constitucional a partir do seu contexto histórico. Esses cenários produzidos possibilitarão o planejamento e a tomada de decisão adequados para ampliação ou redução na oferta de serviços públicos em função dos recursos disponíveis.

Palavras-chave: Emenda Constitucional n.º 95/2016; Orçamento; Instituições Federais de Ensino Superior; Universidade de Brasília; UnB.

Abstract

Purpose: To evaluate, in a hypothetical scenario and by means of a retrospective approach, in the period from 1995 to 2017, the effects of Constitutional Amendment no. 95/2016 on the budget of the University of Brasília, based on an econometric model for forecasting expense paid.

Methodology: Statistical modeling of multiple linear regression by the method of ordinary least squares was used as a tool for the quantitative approach of measurement and identification of the possible effects of the Amendment on the UnB budget, anchored in bibliographic and documentary research.

Results: Built-up area, students' stay and total number of employees were identified as the variables with the greatest impact on the forecast of paid expenditure at the University. Such variables are statistically significant and were positively related to the dependent variable paid expense. When considering the historical scenario of UnB, especially regarding the government policies adopted in the analyzed period, the insufficiency of resources for the maintenance of its main activities was highlighted, widely recognized as the teaching, research and extension tripod. This lack of resources was not considered as a specific situation of UnB, as it is related to all federal institutions of higher education (IFES), and was linked to the period under analysis, under the hypothetical validity of Constitutional Amendment No. 95/2016 on the budget of the University of Brasilia, from 1995 to 2017.

Contributions of the Study: This study seeks to contribute to the expansion of the literature dealing with the management of public entities, specifically universities. By proposing the respective variables, we enable future managers to measure the impact of the Constitutional Amendment from its historical context. These scenarios produced will enable adequate planning and decision making to expand or reduce the supply of public services depending on the resources available.

Keywords: Constitutional Amendment No. 95/2016; Budget; Federal Higher Education Institutions; University of Brasilia; UnB.

Resumen

Objetivo: Evaluar, en un escenario hipotético y mediante un enfoque retrospectivo, en el período de 1995 a 2017, los efectos de la Enmienda Constitucional No. 95/2016 sobre el presupuesto de la Universidad de Brasilia, con base en un modelo econométrico para previsión de gastos pagados.

Metodología: Se utilizó la modelación estadística de regresión lineal múltiple por el método de mínimos cuadrados ordinarios como herramienta para el abordaje cuantitativo de medición e identificación de los posibles efectos de la Enmienda sobre el presupuesto de la UnB, anclado en la investigación bibliográfica y documental.

Resultados: Se identificaron el área urbanizada, la estancia de los estudiantes y el número total de empleados como las variables con mayor impacto en la previsión del gasto pagado de la Universidad. Dichas variables son estadísticamente significativas y se relacionaron positivamente con la variable dependiente gasto pagado. Al considerar el escenario histórico de la UnB, especialmente en lo que respecta a las políticas de gobierno adoptadas en el período analizado, se destacó la insuficiencia de recursos para el mantenimiento de sus principales actividades, ampliamente reconocida como el trípode de docencia, investigación y extensión. Esta falta de recursos no fue considerada como una situación específica de la UnB, ya que se relaciona con todas las instituciones federales de educación superior (IFES), y se vinculó al período bajo análisis, bajo la hipotética vigencia de la Enmienda Constitucional No. 95/2016. en el presupuesto de la Universidad de Brasilia, de 1995 a 2017.

Contribuciones del estudio: Este estudio busca contribuir a la expansión de la literatura que se ocupa de la gestión de las entidades públicas, específicamente las universidades. Al proponer las respectivas variables, permitimos a los futuros gerentes medir el impacto de la Enmienda

Constitucional desde su contexto histórico. Estos escenarios producidos permitirán una adecuada planificación y toma de decisiones para ampliar o reducir la oferta de servicios públicos en función de los recursos disponibles.

Palabras clave: Enmienda Constitucional No. 95/2016; Presupuesto; Instituciones Federales de Educación Superior; Universidad de Brasilia; UnB.

1 Introdução

As políticas fiscais brasileiras tiveram uma série de mudanças nos últimos anos. Desde 1997, o Brasil vinha apresentando predominância de superávits primários (Nascimento, 2018), que, ao serem apresentados por anos consecutivos, ajudaram a controlar a evolução da dívida pública, apesar do aumento de gastos observado (Saraiva *et al.*, 2017).

Sob outra perspectiva, a geração desses superávits primários apresentava um elemento importante da política macroeconômica, dado que eles garantiram que parte do excedente econômico fosse destinado ao pagamento dos juros da dívida pública (Pires, 2010).

No entanto, ao longo do tempo, os superávits primários brasileiros foram se reduzindo gradativamente e perdendo, aos poucos, a capacidade de compensar o efeito dos juros nominais no resultado fiscal (Saraiva *et al.*, 2017).

Assim, o superávit primário cedeu para 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2012, e para 1,8% em 2013, tendo havido, em 2014, uma inversão, convertendo-se em um déficit primário de 0,6% do PIB, o qual não era observado nas contas públicas desde 1997 (Giambiagi & Além, 2016). Os sucessivos déficits primários, entre os anos de 2014 e 2016, caracterizam um descontrole nas contas do governo (Maciel, 2017).

Segundo Giambiagi & Além (2016), o déficit nominal brasileiro passou da ordem de 5% do PIB em 2003, para uma média de 3% do PIB, em 2007. Em 2010 e 2011, houve relativa melhora fiscal, marcada pelo aumento do superávit primário consolidado de pouco menos de 0,5% do PIB, o que não foi significativo diante da crise fiscal já instalada.

Em 2016, foi elaborada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 241/55, convertida na Emenda Constitucional n.º 95/2016, com o objetivo de controlar as despesas e o déficit do Governo Federal, cuja finalidade era a contenção da evolução da relação dívida/PIB e a redução da instabilidade gerada na economia brasileira pela deterioração das contas públicas, instituindo-se o Novo Regime Fiscal (Saraiva *et al.*, 2017).

A Emenda Constitucional n.º 95/2016, conhecida como Emenda do Teto dos Gastos, fixou um limite máximo para as despesas primárias do Governo Federal por um período de 20 exercícios financeiros. Tal medida foi executada no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e das funções essenciais à justiça (Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União).

Nesse cenário, encontram-se as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), entre as quais o objeto deste estudo, a Universidade de Brasília (UnB), vinculadas ao Ministério da Educação e, portanto, inseridas no Poder Executivo da União.

Inaugurada em 1962, a UnB conta, após sucessivas expansões, com mais três *campi*, além daquele inaugurado em seus primórdios. Dispõe, também, de estruturas como a Fazenda Água Limpa (FAL) e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), sendo financiada, quase exclusivamente, com recursos da União.

Conforme Vilella (2017), as universidades, no contexto em que se inserem, buscam obter recursos que lhes permitam usufruir a autonomia necessária às suas funções de geração e

transmissão de conhecimento. Para o autor, o gasto deve ser eficaz (que realize determinada função) e, principalmente, eficiente (que realize determinada função da maneira mais racional e ao menor custo possível).

Considerando-se o cenário fiscal brasileiro de déficits sucessivos, a história da UnB e a sua forma de financiamento, buscam-se respostas para a seguinte questão: **quais são os elementos que contribuíram, ao longo de vinte e dois anos, de 1995 a 2017, para a evolução da despesa paga e qual é o cenário orçamentário esperado, em função do teto orçamentário, para as futuras gestões?**

Assim, o objetivo deste estudo é analisar os elementos que contribuíram para a evolução da despesa paga e os cenários orçamentários possíveis a partir da Emenda Constitucional n.º 95/2017, que limitou o teto dos gastos no orçamento da Universidade de Brasília. Para tanto, foi utilizada uma modelagem estatística com o uso de Regressão Linear Múltipla, visando identificar quais elementos de despesa são estatisticamente significativos em relação à despesa paga, no intervalo de tempo de 1995 a 2017.

A investigação se justifica diante da atual conjuntura político-econômica que as IFES atravessam: estrangulamento orçamentário causado pelo teto constitucional e ampliado pelos efeitos contábeis, econômicos, financeiros, sociais e culturais decorrentes do surgimento e da exacerbação da pandemia causada pelo Covid-19.

De acordo com Villela (2017), as instituições de ensino superior (especialmente as públicas) veem-se afetadas, especialmente, pela recessão e por cortes sistemáticos advindos do Governo Federal e de diversos outros entes federativos.

Para Santos (2013), as universidades públicas federais brasileiras carecem de políticas de financiamento sustentáveis que atendam, na sua plenitude, as demandas exigidas pela sociedade e, principalmente, de recursos para a expansão de suas atividades em níveis regionais e nacionais.

Assim, a pesquisa torna-se relevante ao demonstrar as variáveis que afetam as despesas associadas a uma universidade federal pública e, ainda, tenta contribuir com a gestão pública ao demonstrar elementos de despesa que carecem de políticas públicas específicas que possibilitem a sua gestão com eficiência, perspectiva sob a qual se desenvolve o presente trabalho.

Este estudo encontra-se dividido em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção traz a revisão da literatura, a terceira apresenta a metodologia utilizada para se alcançar o objetivo proposto, a quarta e a quinta seções abordam o modelo e a análise dos resultados obtidos. Por último, são apresentadas as considerações finais deste estudo.

2 Revisão da Literatura

2.1 Políticas econômicas e fiscais do Governo Federal – Período de 1995 a 2002

Durante a gestão de 1995 a 2002 foram apresentadas uma série de reformas no aparelho do Estado, que objetivavam dar continuidade ao Plano Real, iniciado em 1994, o qual mirava, principalmente, o controle da inflação. O diagnóstico, à época, era de que a origem da inflação brasileira estava no descontrole do gasto público e, assim, era preciso cortar gastos e reduzir o tamanho do Estado (Pires, 2010).

Entre as medidas iniciais adotadas, além do corte orçamentário de seis bilhões de dólares, constavam o encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que limitava as despesas com servidores civis em 60% da receita corrente da União, dos estados e dos

municípios e a elaboração do projeto do que viria a ser conhecido como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Pires, 2010).

As ações implementadas nesse período não se limitaram à política econômica voltada para o controle da inflação, já que também foram implementadas reformas orientadas para o mercado e a adesão às políticas de inspiração neoliberal, principalmente alterações no papel do Estado na economia e maior abertura da economia ao exterior (Belieiro Junior, 2016). No mesmo sentido, Santos (2013) enfatiza que, durante os oito anos de duração (1995 a 2002), foram implantadas medidas econômicas voltadas à internacionalização da economia, à privatização de empresas estatais, à desregulamentação de mercados e ao controle dos gastos.

Conforme Belieiro Junior (2016), as privatizações de empresas estatais do setor de infraestrutura produtiva, a facilidade de entrada para o capital estrangeiro e a maior exposição da economia ao exterior e à dinâmica dos mercados globais constituíram-se nos pilares centrais do projeto reformista daquele Governo. No entanto, para Pires (2010), a inflação foi controlada e a estabilidade monetária foi obtida, em detrimento de outras metas macroeconômicas importantes, como a taxa de crescimento, o nível de emprego e a distribuição de renda.

No contexto das IFES, Santos (2013) explica, ainda, que a política daquele período se concretizou pela redução do financiamento do Governo Federal e pela perda de docentes e servidores técnico-administrativos.

Combinadas com o achatamento dos salários e dos limites orçamentários nas IFES, além da existência de críticas à ineficiência da universidade pública e sua inadequação ao mercado de trabalho (Santos, 2013).

2.2 Políticas econômicas e fiscais do Governo Federal – Período de 2003 a 2010

No governo de 2003 a 2010, as características foram a continuidade do esforço pela estabilidade econômica, a recuperação do crescimento econômico e a redução da desigualdade social e da pobreza. Segundo Pires (2010), a eleição do presidente, no ano de 2002, deveu-se, em grande parte, ao desencanto da população com os resultados da política econômica neoliberal implementada no Governo anterior, cujo resultado mais evidente foram as baixas taxas de crescimento e o elevado desemprego. Para o autor, importantes medidas foram tomadas para fortalecer a estrutura do Estado durante esse governo.

A seu turno, Gremaud *et al.* (2017) sustentam que a consolidação da estabilização com melhoras na situação fiscal e, especialmente, na situação externa, mas ainda com taxas de crescimento relativamente baixas, foram as principais características do primeiro mandato daquele Governo. Já o segundo mandato (de 2007 a 2010) do então presidente caracterizou-se por maiores taxas de crescimento econômico, exceto em 2009, devido à grave crise econômica mundial (Gremaud *et al.*, 2017).

Pires (2010) explica que o desempenho da economia brasileira no período apresentou desempenho mais favorável do que no governo anterior, pelo menos em seus aspectos mais relevantes. Entretanto, ressalta que tal melhora se deveu, em grande parte, a uma situação internacional favorável até meados de 2008, uma vez que não houve mudanças significativas na política econômica deste para o governo anterior (Pires, 2010).

Ademais, foi aplicado grande esforço em políticas públicas para a ampliação do investimento em infraestrutura e a retomada de investimentos privados, em especial em setores industriais (Gremaud *et al.*, 2017).

Sob esse enfoque, buscou-se, também, a ampliação do Sistema de Ensino Superior e a universalização do seu acesso, por meio da abertura de dezenas de novas universidades federais e da contratação de milhares de professores universitários em todo o país (Pires, 2010). De forma geral, tal ampliação deveu-se à implementação de programas de governo, a exemplo do

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto n.º 6.096/2007.

Executado entre os anos de 2008 e 2012, o Reuni culminou na elevação significativa do número de vagas, nas Universidades Federais, de 33.941, em 2007, para 212.387, em 2010 (Santos, 2013). De acordo com o decreto, esse Programa teve como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e da permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (Decreto 6.096, 2007).

2.3 Políticas econômicas e fiscais do Governo Federal – Período de 2011 a 2018

Conforme Gremaud *et al.* (2017), o principal desafio imposto no início do governo de 2011 a 2014 era o de construir a base de um crescimento sustentável: manter as taxas de crescimento econômico, aprofundar os ganhos sociais com a redução da miséria e dar continuidade à melhoria na distribuição de renda. No entanto, o foco do governo no crescimento concorreu para o aumento das taxas médias de inflação, pois as políticas fiscal, monetária e cambial centraram-se no objetivo de estimular a demanda (Gremaud *et al.*, 2017).

Consoante Dweck e Teixeira (2017), o comportamento da economia brasileira passou da desaceleração, no período de 2011 a 2014, para a recessão, a partir de 2015, o que intensificou o debate a respeito do papel da política fiscal sobre o ritmo de atividade.

Na educação, houve uma queda relativa no crescimento real. Quando se observa o gasto de custeio, o crescimento real, bastante alto, praticamente se manteve, mesmo com a base muito ampliada após anos de crescimento acelerado. No caso do investimento, foi mantido o mesmo valor nominal de R\$ 5 bilhões durante todo o período, levando à queda real próxima à média do IPCA (Dweck & Teixeira, 2017). Além disso, desde 2013, sobretudo após as manifestações de junho daquele ano, iniciou-se forte oposição à política econômica do Governo à época e, em certa medida, também à do anterior (Dweck & Teixeira, 2017).

No mesmo sentido, segundo Matias-Pereira (2016), inúmeros foram os equívocos que conduziram o Brasil a uma crise econômica sem precedentes, que resultou em depressão econômica no biênio 2015-2016, queda acentuada da arrecadação, aumento acelerado do desemprego, redução na renda dos trabalhadores, elevação da inflação, aumento das taxas de juros, crescimento da dívida bruta pública, entre outros desajustes. A intensidade da crise política, econômica e ética provocou uma crise de governabilidade, que paralisou a Administração Pública e resultou no *impeachment* da então presidente (Matias-Pereira, 2016).

No período de 2016 a 2018, já com uma forte crise instalada, cujo ápice ocorreu em meados do ano de 2014, produzindo um desequilíbrio nos indicadores econômicos, o vice-presidente do Governo anterior assumiu a Presidência da República (Nascimento, 2018). Conforme Matias-Pereira (2016), a desorganização da economia, em especial das finanças públicas, exigiu do novo governo a implementação de medidas de austeridade para recolocar o país novamente na trilha do crescimento econômico.

À época, houve intensos debates acerca da solução para essa crise, e a equipe econômica do Governo propôs a PEC n.º 241/55, que visava implementar um novo regime fiscal para o Brasil, a qual foi aprovada como a Emenda Constitucional n.º 95/2016, com entrada em vigor a partir do ano de 2017 (Nascimento, 2018). Esse regramento foi concebido para resolver os desequilíbrios nas contas públicas, limitando o gasto público à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) (Matias-Pereira, 2016; Nascimento, 2018).

2.4 Emenda Constitucional n.º 95/2016

Em 2016, foi aprovada a PEC n.º 241/55, nomeada como Emenda Constitucional n.º 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e realizou um ajuste fiscal que fixou as despesas primárias por um período de vinte anos, conforme seu artigo 106:

Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CF, 1988, p. 96).

Como dito anteriormente, a conjuntura em que foi proposta a referida EC apresentava um cenário de crise econômica, haja vista que os anos de 2014 a 2016 apresentaram déficits nas despesas primárias. No período de 1997 a 2016, o Brasil apresentou déficits nominais em todos os anos, ou seja, o resultado primário foi menor que a conta de juros devido às altas taxas de juros que estão vinculadas à dívida bruta, provocando um alto pagamento de juros (Nascimento, 2018). Tais despesas se relacionam aos gastos públicos com assistência social, educação, saúde, cultura, saneamento básico, defesa nacional, entre outros.

De acordo com Nascimento (2018), o resultado primário indica a eficácia do governo em criar receitas para quitar suas despesas usuais, sem afetar a competência de conduzir a dívida existente. A esse respeito, Matias-Pereira (2016) informa que o gasto primário do Governo Federal já vinha crescendo bem acima do PIB, nas últimas duas décadas, em termos reais. O gasto primário teve um aumento de 5,6% ao ano, no período de 1997 a 2015, ou seja, triplicou em termos reais. Nesse intervalo de tempo, as despesas primárias do governo central (excluídas as transferências para estados e municípios) cresceram 178% em termos reais (descontada a inflação), o que representou um crescimento real de 5,85% ao ano. Por sua vez, o PIB, nesse mesmo período (1997-2015), aumentou apenas 58% (Matias-Pereira, 2016). Sob esse viés, Ramos (2018) enfatiza que, apesar do quadro recessivo dos anos que antecederam a EC, o governo manteve um conjunto de medidas econômicas muito restritivo e uma aposta na retomada da confiança dos agentes econômicos.

Diante desse quadro recessivo e de deterioração fiscal, o governo elaborou e aprovou o novo regime fiscal, definido pela EC n.º 95/2006. No sistema orçamentário anterior, nenhuma norma vedava programar despesas e incluí-las nos orçamentos à espera da execução. Havia tetos para pagamento, porém calibrados ao longo do exercício para mais ou para menos, com a finalidade de se alcançar determinados resultados fiscais (Silva & Bittencourt, 2017). Como o controle se dava pelo aspecto financeiro, não havia entraves à programação e à reprogramação orçamentárias com variação positiva em seu volume (Silva & Bittencourt, 2017). Assim, promulgada a EC, foi estabelecido o novo regime fiscal para o Brasil.

Freitas (2017) acrescenta que a limitação para o exercício do ano em questão será dada, então, pela despesa primária realizada no exercício anterior, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e, assim, sucessivamente, nos próximos anos.

Pelo ordenamento jurídico da EC n.º 95/2016, fica proibida a abertura de crédito adicional ou especial, que expande o montante total da despesa primária, a menos que haja cortes em outras áreas para compensar as mudanças. A única alteração que pode ser realizada entre um ano e o próximo é a correção da inflação. Qualquer alteração em seu teor só pode ser feita em um prazo de dez anos, mas limitada à alteração do índice de correção anual, conforme o artigo 108 da EC n.º 95/2006:

Art. 108. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do §1.º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Brasil, 1988, p.97).

Matias-Pereira (2016) ressalta que o novo regime fiscal do Brasil é um modelo que já vem sendo adotado em diversos países. O Innocenzo Gasparini Institute for Economic Research (IGIER, 2019) apresentou um arquivo detalhado de países que utilizaram planos de ajuste fiscal, semelhantes ao brasileiro. Em 2006, o Japão aumentou impostos e cortou gastos que reduziram ainda mais a quantidade total de investimentos públicos, após apresentar o maior déficit em relação ao PIB entre os países desenvolvidos e uma dívida pública muito alta. Em 2010, os Estados Unidos da América possuíam uma dívida pública de quase 70% do PIB com um déficit de mais de 10% do PIB. Como medida para reduzir esses dados, foram previstos cortes automáticos de gastos de pelo menos US\$ 1,2 trilhões em um período de 10 anos, conforme os dados apresentados IGIER (2019). Em 2010, o Canadá também implementou planos de ações de recuperação da economia voltados a controle do déficit, redução da taxa de crescimento dos gastos no médio prazo, redução dos custos e melhora da eficiência (IGIER, 2019).

Esse breve recorte histórico indica que a ideia de um ajuste fiscal, em nível mundial, não se iniciou com o advento da EC n.º 95/2006 no Brasil. Outros países já haviam tido experiências semelhantes, satisfatórias ou não, com medidas equivalentes.

As medidas de ajuste fiscal trazem, no seu bojo, a divisão de opiniões acerca da eficiência e da efetividade no alcance dos resultados almejados. Matias-Pereira (2016) acredita que as experiências de outros países que impuseram limites aos gastos públicos produziram bons resultados.

Para Ramos (2018), a medida adotada, no Brasil, pode impactar o desenvolvimento econômico e social para os próximos anos, uma vez que a EC n.º 95/2006 configuraria um novo projeto de País, com diminuição do tamanho do Estado e das suas atuações, o que poderá afetar negativamente a capacidade de financiamento dos investimentos públicos e dos serviços básicos à população, sobretudo aos mais carentes, e aumentar ainda mais a concentração de renda.

Segundo Roznai e Kreuz (2018), as novas regras desconsideram as taxas de crescimento econômico e de crescimento demográfico para os próximos vinte anos, o que pode levar à escassez de políticas sociais, especialmente nas áreas de saúde e educação.

2.5 Ensino Superior

A trajetória das universidades brasileiras é recente, especialmente quando comparadas com as universidades europeias, por exemplo. Durante o período do Brasil Colônia, a metrópole proibia a criação de universidades no Brasil com o objetivo de impedir o ensino e a aprendizagem das Ciências, das Letras e das Artes, de modo que se mantivesse a ordem existente e se evitassem movimentos revolucionários (Flores, 2017).

As primeiras instituições universitárias brasileiras surgiram a partir de 1808, com a vinda da família real para o Brasil (Bottoni, Sardano, & Costa Filho, 2013), com uma educação direcionada a um grupo seletivo de pessoas, o que resultou em uma elite intelectual formada por bacharéis, burocratas e profissionais liberais (Flores, 2017).

Bottoni *et al.* (2013) acrescentam que, após 1889, ano da proclamação da República, a educação sofreu oscilações por estar administrativamente vinculada ao Estado. Segundo eles, em 1911, a Lei Orgânica de Rivadávia Correia estabeleceu a educação fundamental, a superior

e o ensino normal, retirando do Estado o poder de interferência no setor educacional. Entretanto, em 1915, a lei do ministro Carlos Maximiliano reviu essa política e reoficializou o ensino no País, a partir do que foram criadas várias universidades pelo Brasil. As primeiras décadas da República foram marcadas pela expansão do ensino superior, ocasionada pela multiplicação das faculdades (Flores, 2017).

Posteriormente, com a pressão do mercado de trabalho por mão de obra qualificada e o aumento na demanda por cursos superiores, também surgiram as universidades particulares. Segundo Bottoni *et al.* (2013), a partir de 1996, foi registrado aumento significativo no número de matrículas no ensino superior, em consequência da notável expansão do setor privado.

Em termos de crescimento econômico, o oferecimento de um ensino com maior qualidade gera empregados mais qualificados e proporciona maior produtividade e, conseqüentemente, maior crescimento. Nesse sentido, a universalização do ensino gera maior distribuição de renda (Pinfold, 2006).

Não obstante, o Estado tem o dever de ofertar outras políticas públicas à população, além daquelas voltadas à educação. A disponibilização de ensino superior à população pelo Estado remete à análise da alocação de recursos escassos. Sob esse enfoque, para Santos (2013), é fato notório o aumento da demanda, nos últimos anos, por ensino superior gratuito e o crescente número de inscrições de interessados, porém os recursos públicos destinados a esse fim são escassos e insuficientes para atender toda a demanda da sociedade.

A Constituição Federal de 1988 assegura a gratuidade do ensino nas instituições de ensino superior (IES) públicas. Assim, o Governo Federal é o principal financiador da manutenção dessas instituições, restando, porém, uma pequena parcela por conta da arrecadação própria de cada uma, sendo resultado dos esforços da IES angariar recursos (Santos, 2013).

O custo da educação, em geral, engloba os custos diretos (mensalidades, material escolar), os custos indiretos (transporte, alimentação) e o custo de oportunidade do tempo em que o indivíduo poderia, em vez de frequentar a escola, ajudar no complemento da renda familiar (Villela, 2017).

No caso específico das IFES, o gasto público é financiado por meio de tributos, oriundos do esforço de toda a sociedade. O orçamento das IFES é discutido e aprovado pelo Congresso Nacional e integra o orçamento geral da União, no capítulo dedicado ao Ministério da Educação (Santos, 2013). Segundo o autor, as fontes de recursos são divididas em recursos do Tesouro Nacional, recursos diretamente arrecadados ou próprios e recursos provenientes de contratos e convênios com organismos e entidades públicos e privados.

No contexto da gestão das universidades públicas, uma tarefa difícil é alocar os recursos disponibilizados por meio das Leis Orçamentárias nas diversas vertentes da educação, como, por exemplo, o ensino, a pesquisa e a extensão (Santos, 2013). Assim, busca-se averiguar se as dificuldades mencionadas pelo autor, descritas em um período pré-EC n.º 95/2016, serão aprofundadas agora, com a EC em vigor. Qual o impacto da aplicação da EC n.º 95/2016 no orçamento das IFES, considerando-se seu principal objetivo, que é estabelecer um teto de gastos? Esse impacto, se existente, terá um sinal negativo ou positivo? Para avaliá-lo, se confirmado, será preciso olhar para o passado, mas em que bases temporais?

3 Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, documental e com abordagem quantitativa, por meio de modelagem matemática de regressão linear múltipla, que prevê, em

maior proporção, a mensuração de variáveis, buscando verificar e explicar sua influência sobre outras variáveis (Appolinário, 2016).

Assim, foi proposta a realização de uma análise de regressão de variáveis independentes sobre a variável dependente delimitada: a despesa paga da Universidade de Brasília. Foram observados períodos anuais com vistas a se identificar a relação entre as variáveis estudadas por meio de regressão linear múltipla.

As variáveis adotadas procuraram abranger elementos que justificassem as despesas relacionadas a pessoal e encargos sociais, as correntes e as de capital. Além disso, foram exploradas variáveis que porventura identificassem valores dos produtos entregues pela universidade à sociedade. Foram utilizados dados disponibilizados em documentos públicos e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Todos os dados foram levantados nos meses de setembro e outubro de 2019, compreendendo, para fins de análise, o período de 1995 a 2017. A decisão pela escolha desse período deve-se a dois fatos: (1) o ano inicial 1995 foi aquele em que se adotou a atual moeda brasileira, o Real, o que facilita a comparação entre os dados orçamentários utilizados, e (2) o ano final 2017 foi admitido em razão dos dados disponibilizados pela Universidade de Brasília em seus Anuários Estatísticos.

Para o cálculo da evasão e da retenção dos alunos na UnB, foi adotado o modelo criado pelo Instituto Lobo (Lobo, 2012), no qual, para se realizar o cálculo e se estimar a evasão anual do sistema, se calcula, inicialmente, a taxa de permanência, por meio da seguinte fórmula:

$$P = [M(n) - Lg(n)] / [M(n-1) - Eg(n-1)] \quad (\text{Eq. 1}), \text{ em que:}$$

P = permanência; M(n) = matrículas em certo ano; M(n-1) = matrículas do ano anterior a n; Eg(n-1) = concluintes do ano anterior; Lg(n) = novos integrantes no ano n.

Por fim, para se calcular o índice de evasão, a fórmula final é:

$$\text{Evasão} = 1 - P \quad (\text{Eq. 2}).$$

Assim, multiplica-se o resultado por 100 para se obter a relação percentual.

Ressalte-se que o cálculo antes mencionado será relevante neste estudo, pois tanto a evasão quanto a permanência dos alunos na Universidade acarretam maior dispêndio de recursos e até perdas de recursos e sociais, conforme visto anteriormente.

Há necessidade, também, de se identificar a relação entre tal medida e o seu efeito no orçamento em análise, conforme Vieira (2013).

A equação geral da regressão linear múltipla pode ser escrita por meio da seguinte fórmula:

$$DP = -\beta_0 + \beta_1 QT_ST + \beta_2 ML + D1REUNI - D2FHC + \beta_3 AC + u_i \quad (\text{Eq. 3}),$$

em que:

- DP é o *log* natural da Despesa Paga da UnB, variável dependente a ser explicada pelo modelo;
- β_0 é o intercepto.

As variáveis independentes antes referenciadas são as seguintes:

- QT_ST – Quantidade total de servidores (*Log* natural do resultado decorrente da soma Docentes + Técnicos) vinculados à UnB. Espera-se que, quanto maior for o número de servidores, maior será a despesa paga esperada. Assim, espera-se um resultado positivo para essa variável.
- ML – *Log* natural da taxa de Evasão e Permanência dos Alunos na UnB, considerando-se a fórmula do modelo de Lobo (2012). Na medida em que os alunos evadem ou em que o tempo necessário para o

término do curso aumenta, ou seja, se o aluno permanece por tempo além do previamente definido na UnB, aumenta-se, também, a despesa paga. Espera-se, portanto, um sinal positivo nessa variável.

- AC – *Log* natural da Área construída. No mesmo sentido, as despesas pagas aumentam com o aumento da área construída. Logo, também se espera um sinal positivo nessa variável.
- D1 Reuni – Variável *dummy* “Programa Reuni”, em atenção ao Decreto n.º 6.096/2017, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Espera-se que apresente um sinal positivo com a despesa paga.
- D2 FHC – Variável *dummy* “Governo FHC”, em que se espera que apresente correlação negativa com a despesa paga. Isso pode ser explicado em função da política de contenção de gastos adotada por esse governo.

4 Resultados e Análises

É apresentada, nas Tabelas 1 e 2, a seguir, a análise dos dados deste estudo.

Tabela 1

Variáveis

Variável	Mean	Std. Dev.	Min	Max
Despesa paga	8.854.788	0,3363337	8.301.545	9.290.784
<i>Dummy</i> Programa Reuni	0,4782609	0,5107539	0	1
<i>Dummy</i> Governo FHC	0,3478261	0,4869848	0	1
Quantidade total de servidores	3.611.831	0,0823685	3.521.661	3.760.045
Modelo Lobo - Permanência	-0,0525813	0,0530002	-,151014	0,0486998
Área construída	5.719.069	0,0808899	5.560.258	5.811.249

Tabela 2

Resultado da Regressão Linear – Despesa Paga Mínimos Quadrados Ordinários

Quantidade total de servidores	0,7371914*** (0,000)
Modelo Lobo - Permanência	0,2156566 (0,221)
<i>Dummy</i> Governo FHC	-0,1318926* (0,008)
<i>Dummy</i> Programa Reuni	0,220041*** (0,000)
Área construída	1,666724*** (0,000)
Constante	-3,387953** (0,002)
Número de observações	23
R2	0,9841
Teste F	0,0000

Nota: Elaborado com base nos dados rodados no Stata®.

Desvio-padrão robusto entre parênteses; ***p < 0,01; **p < 0,05; *p < 0,1.

Fonte: *Dados da pesquisa.*

Apesar de a variável “Modelo Lobo - Permanência” não ser significativa estatisticamente, as demais variáveis em análise foram significativas a 1%, 5% e 10%. Neste estudo, verificou-se a existência de multicolinearidade entre as variáveis independentes e não foram encontradas evidências de multicolinearidade entre as variáveis adotadas. Os resíduos da regressão apresentaram valores de distribuição normal. Foi testada a heterocedasticidade dos resíduos do modelo por meio do teste de White, cujas hipóteses a serem consideradas foram H0: Homocedasticidade e H1: Heterocedasticidade, e concluiu-se que a hipótese nula foi rejeitada.

Para verificar se o modelo foi especificado corretamente, utilizou-se o teste Reset, no qual a hipótese nula (H0) foi rejeitada, ou seja, a regressão original foi corretamente especificada. O “teste_hatsq” não é significativo, o que revela que o *link test* falhou em rejeitar a suposição de que o modelo foi especificado corretamente. Portanto, conclui-se que não existe um erro de especificação.

A fim de verificar se havia autocorrelação de primeira ordem, foi realizado um teste do tipo “multiplicador de Lagrange”, pelo qual se provou que os resíduos não se correlacionam, uma vez que se tratava de uma regressão robusta.

Foi observado que as variáveis analisadas que se mostraram positivamente relacionadas ao aumento da despesa foram: “Quantidade total de servidores”, “Modelo Lobo - Permanência” e “Área construída”. No mesmo sentido, a *dummy* “Programa Reuni” apresentou-se positivamente relacionada ao aumento da despesa, em oposição à *dummy* “Governo FHC”, que se mostrou negativamente relacionada à variável em análise.

Para Santos (2013), a política pública para o ensino superior, adotada especialmente no segundo mandato de FHC, apresentou um viés neoliberal, com redução drástica do financiamento do Governo Federal e perda de docentes e servidores técnico-administrativos, combinados ao achatamento de salários e dos limites orçamentários destinados às IFES.

No modelo, foram mensuradas as relações entre as variáveis estudadas a partir dos coeficientes apresentados. Assim, conforme esperado, a contratação de docentes e técnico-administrativos aumenta o valor da despesa paga. A esse respeito, Santos (2013) afirma que os recursos destinados ao pagamento de pessoal e de encargos sociais ficam cada vez mais elevados, o que reflete novas contratações de servidores docentes e técnico-administrativos. Além disso, os valores despendidos com o aluno que permanece na instituição além do tempo previsto inicialmente, também, acarretam o aumento da despesa paga. Nesse sentido, as instituições que possuem política mais eficiente de gerenciamento da permanência e da retenção dos alunos tenderão a ter ganhos orçamentários (Vieira, 2013).

Ademais, observou-se que cada metro quadrado de área construída da UnB, também, resulta em considerável aumento da despesa paga, o que corrobora a afirmação de Santos (2013) de que a expansão dos novos *campi* universitários aumenta, automaticamente, os recursos para a efetiva manutenção das IFES.

No mesmo sentido, Gonçalves (2013) enfatiza que prédios construídos precisam de manutenção e de pessoas que os ocupem e os utilizem para melhorar os serviços públicos, necessitando, assim, de recursos disponíveis para tais finalidades. Por isso, a expansão de IFES no Brasil, em um curto espaço de tempo, configura, concomitantemente, aumento dos gastos públicos em ensino superior e, mais especificamente, em universidades federais públicas.

Considerando-se as variáveis analisadas, é correto afirmar que, durante o período do governo de 1995 a 2001, a despesa paga da UnB foi decrescida. Essa medida pode ser justificada pela política neoliberal adotada por esse Governo, que promoveu o achatamento do serviço público sob o argumento de que nele foi instituído o gerencialismo.

Tal política concretizou-se pela redução drástica do financiamento do Governo Federal, o que redundou na perda de servidores docentes e técnico-administrativos, combinados ao achatamento de salários e dos limites orçamentários destinados às IFES (Santos, 2013).

Em contrapartida, cada ano do Programa Reuni aumentou o valor atribuído à despesa paga, conforme Santos (2013), ao asseverar que os gastos públicos com educação cresceram a partir de 2007, com a implantação do Reuni, quando o Governo passou a dar mais atenção a essa área. Assim, de 2007 a 2013, o investimento aumenta, consideravelmente, e pode ser explicado pela implementação do Programa Reuni (Santos, 2013).

Dessa forma, foi possível mensurar o efeito das variáveis analisadas sobre o orçamento da UnB, considerando-se o modelo econométrico proposto neste trabalho, que avaliou o impacto do congelamento do orçamento da UnB derivado dos limites propostos na EC n.º 95/2016, já que a despesa paga é consideravelmente crescente, principalmente em função das medidas adotadas durante o Reuni.

5 Considerações finais

De maneira retrospectiva (1995-2017) e experimental, foi analisado o impacto da Emenda Constitucional n.º 95/2016 no orçamento da UnB, por meio da construção de um modelo econométrico de previsão.

Quanto aos impactos visualizados a partir da utilização da modelagem estatística, constatou-se que, no referido período, a IFES analisada (UnB) apresentou aumento na despesa paga, causado, em grande parte, pela implantação do programa de incentivo à expansão do ensino superior, conhecido como Programa Reuni. Durante a vigência do Reuni, de 2007 a 2013, foram adotadas medidas, tais como a construção de três novos *campi* e a contratação de servidores docentes e técnico-administrativos.

Este estudo indicou que os investimentos realizados pelo Programa Reuni ocorreram de forma não conjeturada com o futuro das IFES, dado que tal crescimento provocou, também, o aumento de despesas de manutenção e custeio, por exemplo. Destaque-se que as variáveis de maior influência identificadas no modelo final foram “Área construída” e “Quantidade total de servidores”, o que justifica o crescimento considerável de tais despesas.

A identificação das variáveis que afetam as despesas associadas a uma Instituição Federal de Ensino Superior, tal como a UnB, obtida com a aplicação dessa metodologia, pode expressar uma ressignificação do orçamento das IFES, já que, sob a limitação promovida pela EC n.º 95/2016, ou seja, o congelamento dos recursos, para a manutenção de suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, as IFES demandam recursos além daqueles repassados pela União.

Neste estudo, ressalte-se que, ao se buscar um modelo econométrico de previsão dos impactos no orçamento de uma universidade federal, a Universidade de Brasília, em virtude da aplicação da EC n.º 95/2016, não houve aplicação de juízo de valor sobre os diferentes governos vigentes durante o período em análise. Muito mais que discutir modelos estatísticos que busquem mensurar os impactos da EC n.º 95/2016, torna-se necessário analisar o contexto histórico e qual foi o cenário que os governos tiveram, pois cada um, em seu momento, teve seus méritos e deméritos na gestão dos recursos públicos que lhe foram confiados.

Este estudo, ao identificar as variáveis que mais afetaram o orçamento da UnB e ao considerar o impacto orçamentário causado pelo aumento das despesas de pessoal e de manutenção da área construída, reforça que a UnB tem um grande desafio de manter os níveis apresentados em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Apesar do congelamento dos recursos a ela distribuídos, a partir da análise feita, é possível inferir que, durante os vinte anos de contenção de recursos impostos pela EC n.º 95/2016, haverá prejuízo das condições de funcionamento e manutenção de grande parte da estrutura física alcançada durante a implantação do Reuni. Acredita-se, ainda, que essa realidade não é diferente da de outras IFES espalhadas pelo Brasil. Há evidências de que serão oneradas as remunerações dos servidores dessas IFES, inclusive devido ao processo inflacionário vigente, o que poderá afetar seu poder de compra.

Assim, este estudo demonstrou a aplicabilidade do uso da modelagem estatística de regressão linear múltipla como ferramenta de identificação e análise dos itens que contribuem para o aumento da despesa paga, em um modelo teórico aplicado ao orçamento da UnB. Adicionalmente, referendou a aplicação prática de um modelo econométrico capaz de analisar os possíveis efeitos da EC n.º 95/2016, de forma retrospectiva e longitudinal, a partir dos dados contábeis disponíveis.

A identificação desses efeitos e o reconhecimento de que a UnB — e, por inferência, todas as IFES — não poderá se sustentar apenas com o financiamento da União permitirão a construção de instrumentos que propiciem a busca de novas fontes de financiamento para o ensino superior.

Saliente-se que, com o surgimento e a exacerbação dos efeitos da pandemia do Covid-19, toda essa discussão adquiriu nova roupagem, muito mais urgente e necessária. Diante desse novo cenário, de pandemia, inclusive, sugere-se, em estudos futuros, que o modelo proposto neste estudo seja testado com dados de outras IFES, que seja desenvolvido um indicador de retenção de alunos e que se invista na utilização de variáveis de controle para serem utilizadas no modelo.

Ademais, os resultados apontados neste estudo procuram contribuir para ampliação da literatura que versa sobre gestão de entidades públicas, especificamente as universidades. Ao propor as respectivas variáveis possibilitamos aos futuros gestores, de outras IFES, mensurar o impacto da EC n.º 95/2016 a partir do seu contexto histórico. Esses cenários produzidos possibilitarão aos gestores o planejamento e a tomada de decisão adequados para ampliação ou redução na oferta de serviços públicos em função dos recursos disponíveis.

A despeito do sucesso na identificação do impacto da EC n.º 95/2016 no orçamento da UnB, este estudo apresentou algumas limitações, principalmente por ser um estudo de caso. A ausência de uma amostra mais significativa, principalmente ao se considerar que a implantação do Reuni foi muito diferente entre as IFES, certamente traz um viés de amostragem. Em estudos futuros, com amostras mais plurais, poderá ser confirmada a viabilidade da aplicação prospectiva da modelagem estatística de regressão linear múltipla. Sem dúvidas, a continuidade desta pesquisa se dará pela condução de um quadro amostral que envolva todas as IFES brasileiras.

Referências

Appolinário, F. (2016). *Metodologia Científica*. São Paulo: Cengage Learning.

Belieiro Junior, J. C. M. (2016). Economia e política da transição democrática no Brasil: uma análise dos governos FHC, Lula e Dilma. *Novos Rumos Sociológicos*, 4(5), 198-213. <<https://doi.org/10.15210/norus.v4i5.9037>>

Bottoni, A.; Sardano, E. J.; & Costa Filho, G. B. (2013). Uma breve história da Universidade no Brasil: de Dom João a Lula e os desafios atuais [pp. 19-42]. In Colombo, S. S. (Org.).

Gestão universitária: os caminhos para a excelência [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Penso <<https://statics-submarino.b2w.io/sherlock/books/firstChapter/116717767.pdf>>.

CF (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal. <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>

Decreto 6.096 (2007). *Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni*. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>

EC 95 (2016). *Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>

Dweck, E.; & Teixeira, R. A. (2017). *A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica*. Campinas: Instituto de Economia/Unicamp. <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2018/09/TD303.pdf>>

Flores, S. R. (2017). A democratização do ensino superior no Brasil, uma breve história: da Colônia a República. *Revista Internacional de Educação Superior*, 3(2), 401-416. <<https://doi.org/10.22348/riesup.v3i2.7769>>

Freitas, A. A. (2017). Uma crítica heterodoxa à proposta do Novo Regime Fiscal (PEC n.º 55 de 2016). *Indicadores Econômicos FEE*, 44(4), 9-26 <<http://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/3883>>

Giambiagi, F.; & Além, A. (2016). *Finanças públicas: Teoria e Prática no Brasil* [5. ed.]. Rio de Janeiro: Elsevier.

Gonçalves, E. A. (2013). *Gastos Públicos com Educação Superior: Evolução dos Gastos Federais com a Universidade de Brasília entre 2003 e 2010*. (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil <https://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/14050/1/2013_ElizaniaAraujoGoncalves.pdf>.

Gremaud, A. P.; Vasconcellos, M. A. S.; & Toneto Junior, R. (2017). *Economia Brasileira Contemporânea* [8. ed.]. São Paulo: Atlas.

Innocenzo Gasparini Institute for Economic Research [Instituto Innocenzo Gasparini de Pesquisa Econômica] (IGIER). (2019). *Banco de Dados*. <<http://www.igier.unibocconi.it/files/AppendixDescription.pdf>>.

Lobo, M. B. C. M. (2012). Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. *Cadernos*, 23. <https://www.institutolobo.org.br/core/uploads/artigos/art_087.pdf>

Maciel, P. J. (2017). A Emenda Constitucional 95/2016 (“Teto dos Gastos”) e a Sustentabilidade das Finanças Públicas. Brasília: Tribunal de Contas da União – TCU <<https://portal.tcu.gov.br/data/files/25/66/1D/E1/3DFDF510358F4BF51A2818A8/EC%2095->

2016%20Teto%20dos%20Gatos%20e%20a%20Sustentabilidade%20das%20Finan%C3%A7as%20P%C3%ABlicas.pdf >

Matias-Pereira, J. (2016). *Finanças Públicas*. São Paulo: Atlas, 2016.

Nascimento, C. F. (2018). *Possíveis impactos da EC 95: Uma análise da despesa primária sobre o crescimento econômico*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, Biblioteca Digital de Monografias < <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/1397> >.

Pinfold, G. (2006, Feb.). The Economic Impact of Universities in the Atlantic Provinces. The *Association of Atlantic Universities*, p. 1-90 [pdf]. <<https://www.atlanticuniversities.ca/sites/default/files/documents/AAUReportsPublications/Economic%20Impact%20Full%20Report%20English%202006.pdf>>

Pires, M. C. (2010). *Economia brasileira: da colônia ao Governo Lula*. São Paulo: Saraiva.

Ramos, A. P. (2018). O quadro fiscal e o novo regime fiscal (EC 95): potenciais impactos para o desenvolvimento do Brasil. Sociedade Brasileira de Economia Política, *Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política*, 23, Área 3: Economia Brasileira, 31-48. <https://sep.org.br/anais/Trabalhos%20para%20o%20site/Area%203/33.pdf>

Roznai, Y., & Kreuz, L. R. C. (2018). Conventionality control and Amendment 95/2016: a Brazilian case of unconstitutional constitutional amendment. *Revista de Investigações Constitucionais*, 5(2), 35. <<http://www.scielo.br/pdf/rinc/v5n2/2359-5639-rinc-05-02-0035.pdf>>

Saraiva, A. M.; Pereira, R. A. C.; Gomes, J. W. F.; Bezerra, A. R.; & Lúcio, F. G. C. (2017). Reformas Fiscais no Brasil: uma análise da EC 95/2016 (Teto dos Gastos). XX Encontro de Economia da Região Sul, 2017, Porto Alegre. *Anais do XX Encontro de Economia da Região Sul*. Rio de Janeiro: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), p. 13. <https://www.anpec.org.br/sul/2017/submissao/files_I/i6-a98a1ed326e0fa20410c37b201d6d785.pdf>

Santos, F. S. (2013). Financiamento Público das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES: um estudo da Universidade de Brasília – UnB (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14141/1/2013_FernandoSoaresdosSantos.pdf>

Silva, J. R. P.; & Bittencourt, F. M. R. (2017). Uma interpretação para o teor dos dispositivos da Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal com limites para o gasto da União, e considerações sobre sua implementação. *Orçamento em Discussão*, 034, Senado Federal, 1-60. <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/orcamento-em-discussao/edicao-34-2017-uma-interpretacao-para-o-teor-dos-dispositivos-da-emenda-constitucional-no-95-de-15-de-dezembro-de-2016-que-instituiu-o-novo-regime-fiscal-com-limites-para-o-gasto-da-uniao-e-consideracoes-sobre-sua-implementacao/view>>

Suzart, J. A. S. (2019). Novo Regime Fiscal: uma análise sobre o impacto nos gastos sociais. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 13(1), 41-62. <<http://dx.doi.org/10.9771/rc-ufba.v13i1.27701>>

Vieira, E. T. (2013). *Índices de retenção na Universidade de Brasília: abordagem do ponto de vista do financiamento* (Tese de Doutorado), Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil
<https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15263/1/2013_EduardoTadeuVieira.pdf>.

Villela, J. A. (2017). Eficiência universitária: uma avaliação por meio de análise envoltória de dados. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. In: *Anais do XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária*, 17, 22-24 nov., p. 1-18. Mar del Plata, Argentina. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181084/101_00040.pdf?sequence=1&isAllowed=y>